ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°419GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Tapa buraco na rua Percy Holder em confluência com rua Gerado Siqueira, bairro Cidade do Lobo.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa restabelecer a qualidade da rua Percy Holder que atualmente apresenta um enorme buraco justamente no encontro com a rua Geraldo Siqueira. Conforme imagem em anexo, é possível verificar que a abertura decorrente do desgaste do asfalto tem comprometido o tráfego dos veículos que para evitar danos maiores necessitam realizar um desvio ocupando o espaço da faixa ao lado, trazendo sérios riscos para o trânsito.

Diante disso, é imprescindível a execução de obras de recuperação da via, com a devida preparação do solo e aplicação de asfalto, garantindo durabilidade, segurança e melhoria da qualidade de vida da população.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 04 de junho 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B8244CF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

ANEXO ÚNICO



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B8244CF0

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 05/06/2025, 10:50:32

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B8244CF0